CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA CAFÉ E PROSA".

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Café e Prosa/Felipe Oliveira Bozi** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000865/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP. SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma merecida homenagem ao senhor **Felipe Bozi**, idealizador e fundador da empresa Café e Prosa, que desde 2021 vem se destacando como um verdadeiro exemplo de empreendedorismo com propósito, sensibilidade e compromisso com a comunidade de Pedro Canário.

O Café e Prosa nasceu do sonho de criar um espaço que fosse além do comercial. Mais do que servir café, a proposta de Felipe foi construir um ambiente acolhedor, onde o sabor se une ao afeto e cada xícara se transforma em um convite à boa conversa, à troca de experiências e ao fortalecimento dos laços humanos.

Com coragem, dedicação e uma visão inspiradora, Felipe demonstrou que empreender é também criar conexões, fomentar a cultura local e deixar um legado positivo. Seu estabelecimento rapidamente se tornou um ponto de encontro especial, onde clientes se sentem em casa e novas ideias ganham vida.

Esta homenagem busca reconhecer não apenas o êxito empresarial do Café e Prosa, mas também o valor humano de seu fundador, que com trabalho, paixão e sensibilidade, criou um espaço que aquece corações e inspira todos ao seu redor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador